

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA ATMANDO NOGUEIRA

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, através do Comitê Executivo JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (Caixa com 100 metros de cabo coaxial flexível 4mm 80% de malha) e itens de capital/permanente (Notebook Galax, box 4 windos 11 Home intelcore I5 8gb 256 gb Ssd 15,6 Fulll Hd Led 1,55 Kg) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, localizada Àna Estrada Dias Matins Nº 191, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.075,71(Seis mil setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Caixa com 100 metros de cabo coaxial flexível 4mm 80% de malha	Caixa	3

LOTE II

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
2	Notebook Galax, box 4 windos 11 Home intelcore I5 8gb 256 gb Ssd 15,6 Fulll Hd Led 1,55 Kg	Unidade	1

LOTE III

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviços de instalação de 4 câmeras do sistema de vigilância eletrônica da escola com material e mão de obra inclusa, inclusive as câmeras a serem instaladas	Serviço	1
2	Serviços de instalação de um motor eletrônico no portão da escola com material e mão de obra inclusa, inclusive 3 controles para abrir e fechar o portão.	Serviço	1
3	Serviços de instalação de 2 fechaduras compatíveis com as já existentes na escola e de boa qualidade, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, no dia: 25/04/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Marcos Lucas Da Silva

Presidente

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)